



Estado do Maranhão

Câmara Municipal de João Lisboa

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO AO PROJETO DE LEI Nº 05/2026, QUE ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI N.º 019/2025 PARA INCLUIR O CARGO DE ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO E ACRESCENTAR UM CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR NO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO E FUNDAMENTAÇÃO

De autoria do Legislativo, o projeto de Lei altera o anexo único da Lei nº 019/2025 para incluir o cargo de Assessor de Controle Interno e acrescentar um cargo de Assessor Parlamentar no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de João Lisboa, e dá outras providências.

É a síntese do necessário.

Em atendimento às competências desta comissão, com fundamento no Regimento Interno, passamos a nos manifestar sobre a tramitação da presente proposta legislativa.

A iniciativa é privativa da mesa diretora. Neste sentido os ensinamentos de Mayr Godoi: “A direção administrativa dos serviços da Câmara envolve a manifestação da mesa, como colegiado, apenas na iniciativa dos projetos de criação dos cargos de sua secretaria e fixação dos vencimentos, na discriminação dos seus recursos, na prestação de suas contas e na convocação das sessões.”

Por fim, cumpre ressaltar que a Mesa Diretora, em obediência ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, em seu artigo 16, deve encaminhar “declaração” de que “há compatibilidade e adequação da despesa constante do referido Projeto com o disposto na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Desta maneira, conclui-se que a propositura coaduna-se com o ordenamento jurídico vigente.

Por todo o exposto, e salvo melhor juízo, não padece a proposta legislativa de vício de inconstitucionalidade ou ilegalidade orgânica.

Deste modo, a Comissão **opina** pela legalidade e pela tramitação do Projeto de Lei nº 05/2026, cabendo ao plenário optar pela sua aprovação ou não.

É o Parecer, salvo melhor juízo.



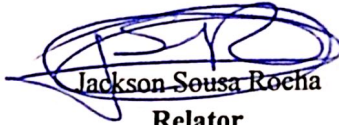
Estado do Maranhão


Câmara Municipal de João Lisboa

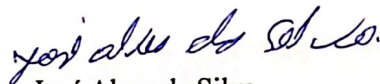
A Comissão, presentes todos os seus membros, emite parecer FAVORÁVEL à proposta/matéria.

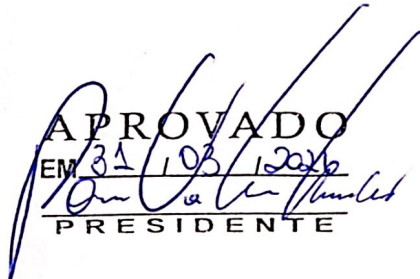
SALA DAS SESSÕES, 26 de março de 2026.

Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Indústria e Comércio:


Jackson Sousa Rocha
Relator


Eva Magna Menezes Rodrigues Silva
Presidente


José Alves da Silva
Membro


APROVADO
EM 31/03/2026
PRESIDENTE